



INDICAÇÃO Nº 65, de 06 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais e com base na responsabilidade que me cabe como representante da população deste município, com o devido respeito e compromisso com o bem-estar dos cidadãos de Mário Campos venho sugerir esta indicação ao Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues que seja realizada um estudo de viabilidade para a melhoria da entrada da cidade, instalando um letreiro " seja bem vindo a Mário Campos " ou jateamento de concreto no local para instalação da placa de letreiro " Seja Bem vinda a Mário Campos " (foto anexo do local).

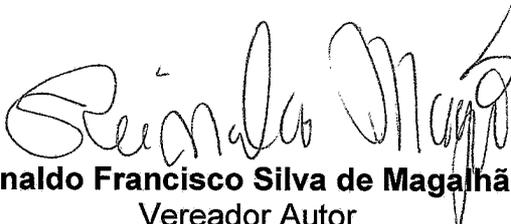
Justificativa:

Prezados senhores Vereadores.

A presente justificativa visa solicitar a realização de um estudo de viabilidade para a melhoria da entrada da cidade, especialmente no ponto de referência antes do Recanto da Mata. Esta intervenção é de grande importância para promover a melhoria da infraestrutura urbana e otimizar o acesso à cidade.

Portanto, a realização desse estudo de viabilidade é fundamental para garantir que as melhorias na entrada da cidade sejam adequadas, eficientes e sustentáveis, trazendo benefícios tanto para os habitantes quanto para os visitantes da cidade.

Sala das Sessões,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador Autor

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 10/03/25


Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – MÁRIO CAMPOS / MG

Gabinete do Vereador
REINALDO MAGALHÃES

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

INDICAÇÃO Nº 64, de março de 2025.



Anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: *Reinaldo Magalhães*

Data: *10 / 03 / 25* Hora: *16* : *30*